REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 316/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) cerca de 10 mil animais morrem a cada minuto com a justificativa de que precisamos nos alimentar, segundo o site *segundasemcarne.com.br*;

b) uma alimentação concentrada em vegetais favorece a prevenção de doenças crônicas e degenerativas; além disso, a redução do consumo de carne reduz o risco de diabetes e de alguns tipos de câncer, como o do intestino grosso, auxilia no controle de peso, diminui o risco de infarto e outras doenças cardiovasculares, segundo o site *segundasemcarne.com.br,*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a adesão da “segunda sem carne" no cardápio das escolas municipais.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes